Vastas

PROTOCOLO N.º 280/64

25/03/87

1º 280/64

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Estado do Rio de Janeiro

19 87

Requerente Adelia Chaves de Morais

Assunto Vastas, para Desmembramento de uma área de propriedade de

Anexos Dª Adelia, Entre a Rua Marechal Floriano Peixoto E Governador Portela

MOVIMENTO DO PROCESSO 1º 1755/64

	DESTINO	DATA				DESTINO	DATA			
1	Arquivada	04	03	64	19					
2					20					
3					21					
4					22					
5					23					
6					24					
7					25					
8					26					
9					27					
10					28					
11					29					
12					30					
13					31					
14					32					
15					33					
16					34					
17					35					
18					36					

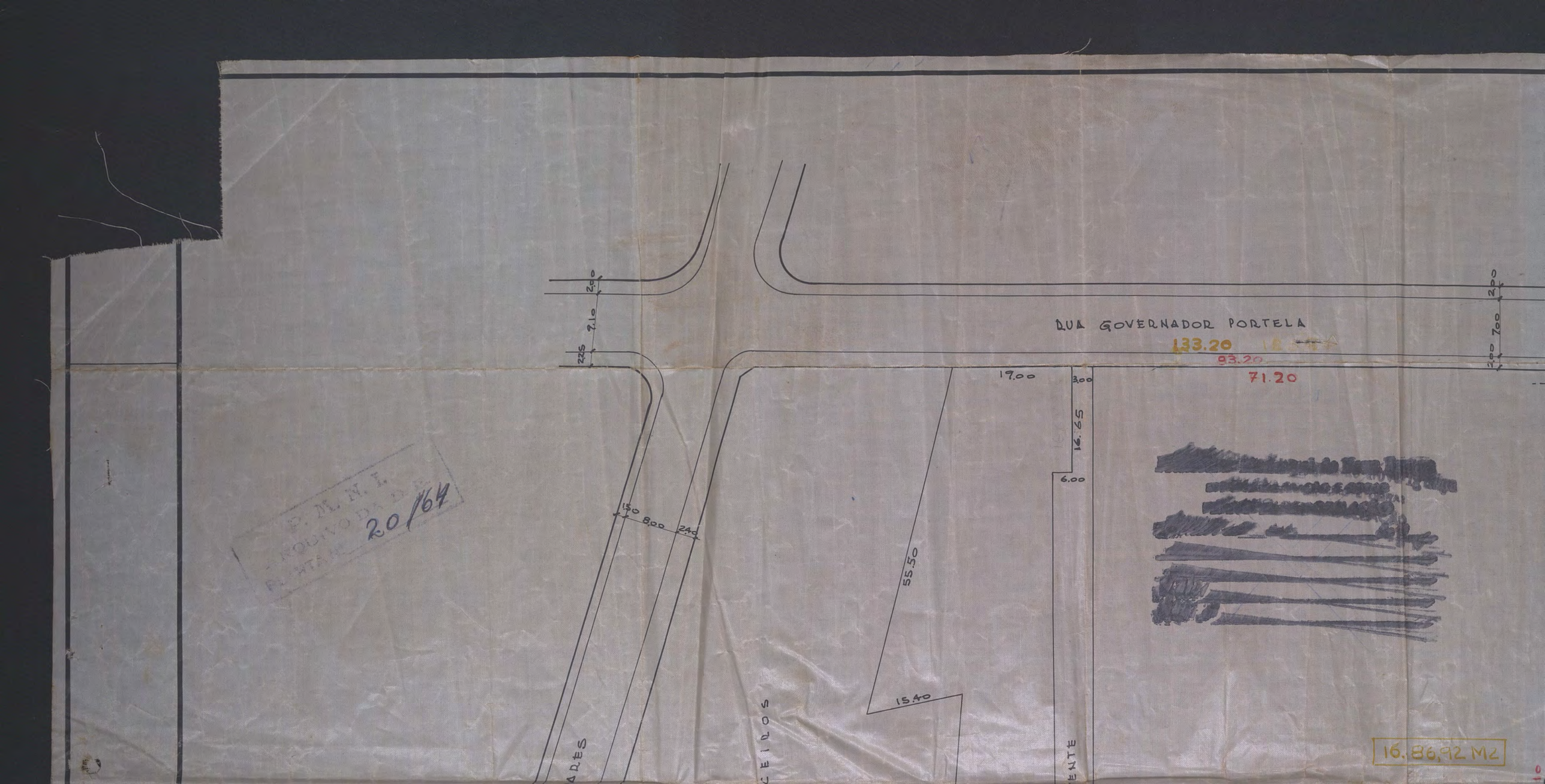
RUA GOVERNADOR PORTELA
133.20
93.20
71.20
2.00
7.10
2.25
19.00
3.00
16.65
6.00
55.50
15.40
1.50
8.00
2.40
2.00
7.00
2.00
20/64
16.86,92 M2

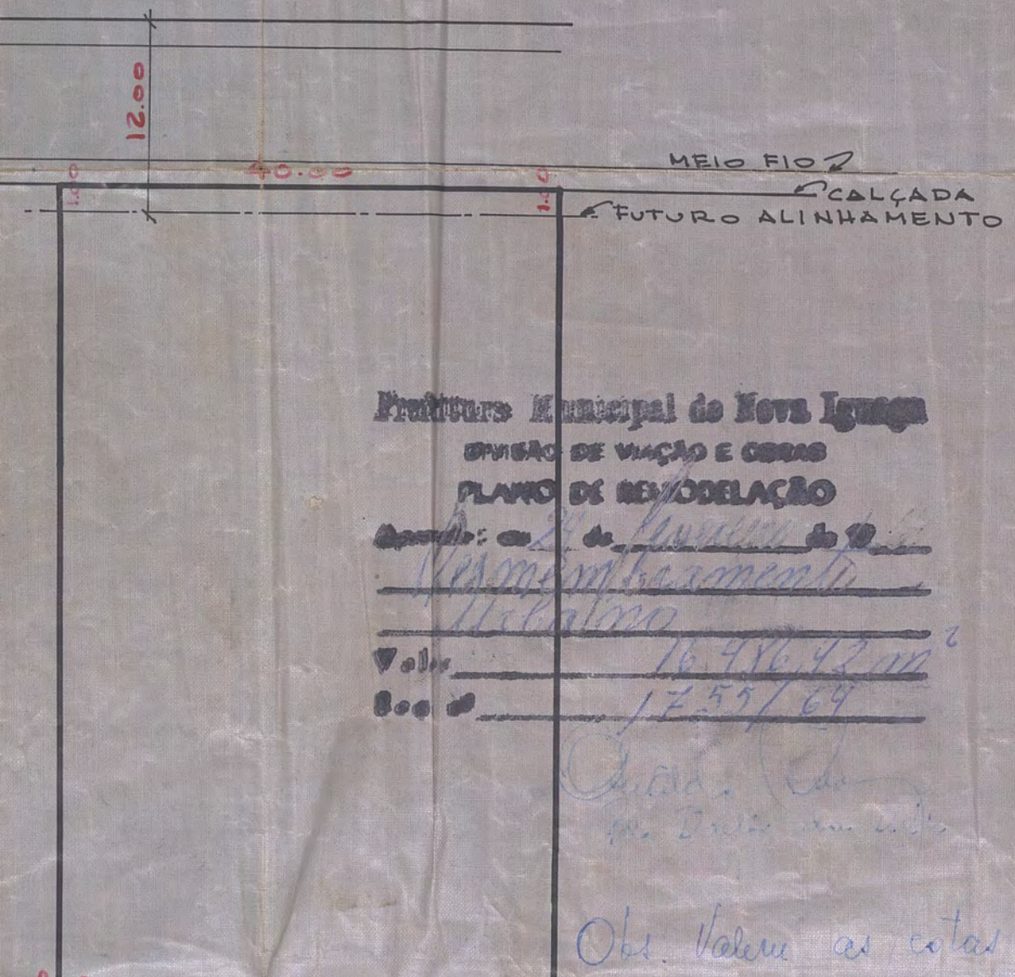

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
PLANTA DE RE/DELAÇÃO

Aprovado em 21 de fevereiro de 69

Desmembramento

Valor 16.476,42 m²

Sob nº 17.557/69

Obs. Valem as cotas rasuradas.

PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE PROPRIEDADE DE D. ADELIA CHAVES DE MORAIS, ENTRE A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E RUA GOVERNADOR PORTELA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL Cr$ 3.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL Cr$ 20.00

O PROPRIETÁRIO

O AUTOR DO PROJÉTO

N. M.

RUA CEL FRANCISCO SOA

ÁREA DE TEC

79.50

90.25

RUA DE VILA EXISTE

129.10

LOTE

11.486,92M2

6.00

20.85

23.25

3.00

71.78

98.03

138.03

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

20.00

13.00

2.00

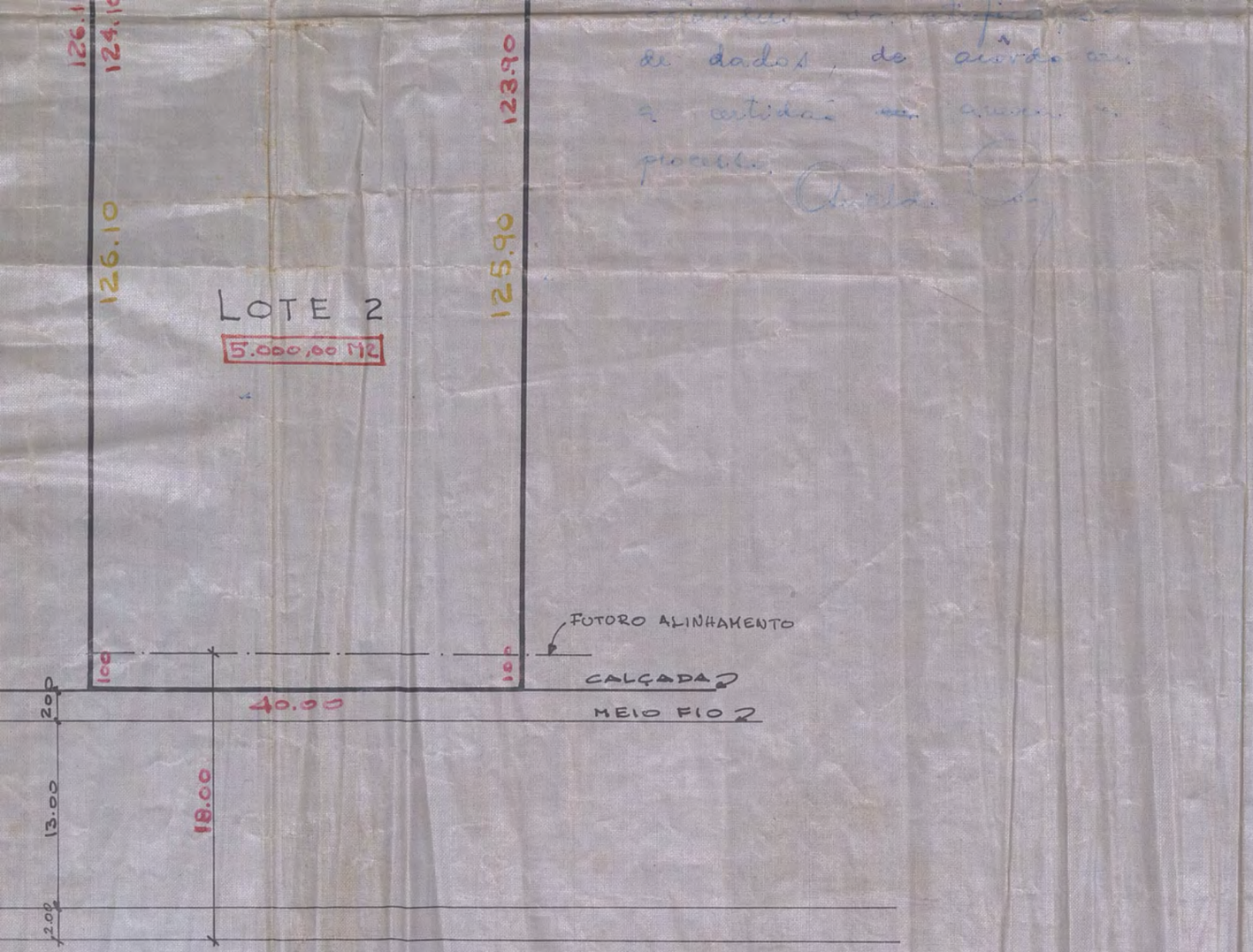

de dados de acordo com a atidade [illegible] procedo.

Sergio Alexandre Mascarenhas Pereira

SERGIO ALEXANDRE MASCARENHAS PEREIRA
ARQUITETO - CREA 10.829-D - 5.ª REGIÃO

APROVO
Nova Iguassú 4/3/64
PREFEITO

Aço [illegible] ltda.

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

ESC. 1:500	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - R. GOVERNADOR PORTELA	FOLHA A
DAT. 24/1/64		FOLHA
	DES. VERIF.	Nº